



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ

COMARCA DE BAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - HILTON ROGÉRIO DE CARVALHO
OFICIAL SUBSTITUTO - DILERMANDO ALVES DA CUNHA NETO
ESCREVENTE SUBSTITUTA - NEUMAR APARECIDA DE MORAIS

FLS. 130

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL - LIVRO 2-X
COMARCA DE BAMBUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS	Protocolo - No. 10064 Fls. 15 Lp. 1 -B Ano 1982
MATRÍCULA No. 6.310	
<p>IMÓVEL: Uma casa de moradia, coberta de telhas, piso cimentado, de alvenaria de tijolos, com área construída de 165 mts² e um comodo de m² 485", com área de 66 mts² de construção e seus respectivos terrenos com área de 452 mts², sítos m/cid. à Rua "JOSÉ AUGUSTO CHAVES", esquina com a Praça "CEL. TORRES", entre os m²s 16 e 30, venda esta feita "ad corpus", confrontando de um lado com a Rua Jesse Augusto Chaves, fazendo esquina com a Praça Cel. Torres, de outro lado com Rui Magalhães e com Luiz Nametala Yunes e Jamil Yunes pelo outro lado. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO LUIZ GONÇALVES - Firma Comercial, com sede m/cid. CGC 16.728.024/0001-00, representada por seu proprietário Francisco Luiz Gonçalves e s/m Geni Vieira Gonçalves; JOAQUIM ELIAS CHAVES NETO, comerciante e s/m ANA LEMOS FERRAZ CHAVES, de lar. brasileiros, casados, residentes e domiciliados m/cid. CPF 074.242.486-34 e NAMETALA IUNES, comerciante, viúvo, residente m/cid. TRANSPORTADO DOS REGISTROS NºS: R-1, mat. 4.582, fls. 172, L22-P, reg. em 10/DEZ/79, (transc. ant: 44.365; 44.356, L23-Q e R-1, mat. 508, fls. 180, L22-B); R-1, mat. 4.670, fls. 286, L22-P, reg. em 16/JAN/80, (transc. ant: R-1, mat. 1.770, fls. 170, L22-G e 44.413, L23-Q) e 21.043, L23-M, reg. em 15/OUT/62, (transc. ant: 1.760). Dou fe.</p> <p>Bambuí, 30 de Julho de 1.982. O Oficial: <i>Amélia Carvalho</i></p>	
<p>R - 1 UNIFICAÇÃO DE REGISTROS - Conforme requerimento feito pelo Adquirente BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, sucessor de BANCO MINEIRO DA PRODUÇÃO S/A, datada de 30/JUL/82, arquivada em Cart. TRANSMITENTES: FRANCISCO LUIZ GONÇALVES - Firma Comercial; JOAQUIM ELIAS CHAVES NETO e s/m ANA LEMOS FERRAZ CHAVES e NAMETALA IUNES todos já qualificados acima. ADQUIRENTE: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.298.092/0001-30, m/ato representada por Messias Sebastião Cardoso e Marcie Jose Timonchenco. TÍTULO: Esc. pub. lavradas em minhas notas no L258, fls. 176 e no L260, fls. 07, em 07/DEZ/79 e 10/JAN/80, respectivamente e Esc. pub. de L20f. d/cid. no L287, fls. 81, em 13/OUT/62. VALOR: Cr\$ 4.400.000,00, incluindo todas as aquisições. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Comprometendo-se o outorgante vendedor (Francisco Luiz Gonçalves) a entregar o imóvel livre e desembaraçado de passíveis inquilinos no prazo de até 20/MAR/80. AVERBAÇÕES Certificadas em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta junta, exarada em requerimento do Banco do Estado de Minas Gerais S/A, e, na forma requerida, por ato da junta comercial, consta o registro cumprimto sob o nº 191,563, em data de 31/AGO/67, des atos constituidos de Banco do Estado de Minas Gerais S/A, com sede na Praça de Belo Horizonte, resultante da fusão dos Banco Mineiro da Produção S/A e Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S/A, const. as fls. 125, L23-N. Per certidão da Prefeitura Municipal local foi dada a baixa na construção do prédio de Banco, ficando portanto, vinculado a esta transcrição o prédio da Agencia do Banco do Estado de Minas Gerais S/A, constando ainda a margem das referidas procedencias que as construções ali mencionadas foram demolidas em 22/JAN/81. TRANSPORTADO DOS REGISTROS NºS: R-1, mat. 4.582, fls. 172, L22-P, reg. em 10/DEZ/79, (transc. ant: 44.365; 44.356, L23-Q e R-1, mat. 508, fls. 180, L22-B); R-1, mat. 4.670, fls. 286, L22-P, reg. em 16/JAN/80, (transc. ant: R-1, mat. 1.770, fls. 170, L22-G; 44.413, L23-Q) e 21.043, L23-M, reg. em 15/OUT/62, (transc. ant: 1.760). Dou fe.</p> <p>Bambuí, 30 de Julho de 1.982. O Oficial: <i>Amélia Carvalho</i></p>	
<p>AV - 2 LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO - Cfe. certidão da PMB, datada de 30/JUL/82, arquivada, consta que no imóvel objeto da mat. supra foi construído um prédio com 2 pavimentos, com área total de 672,53 mts², de m² 26", constando ainda na mesma a data de habite-se de 13/JUL/82, em nome de Banco do Estado de Minas Gerais S/A. Dou fe.</p> <p>Bambuí, 03 de Agosto de 1.982 O Oficial: <i>Amélia Carvalho</i></p>	



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ

COMARCA DE BAMBUÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR – HILTON ROGÉRIO DE CARVALHO
OFICIAL SUBSTITUTO - DILERMANDO ALVES DA CUNHA NETO
ESCREVENTE SUBSTITUTA – NEUMAR APARECIDA DE MORAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL
COMARCA DE BAMBUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS	
AV - 3 ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Conforme requerimento feito pelo Banco Bemge S/A, datado de 08-05-2001, arquivado, consta que através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28-09-98, os acionistas decidiram aprovar a alteração da denominação social do Banco do Estado de Minas Gerais S/A, para BANCO BEMGE S/A, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 168687 em 20-10-98 e publicada no Diário Oficial do Estado de M. Gerais em 22-10-98. Dou fe.	
Bambuí, 21 de Junho de 2.001. O Oficial, <i>[Assinatura]</i>	
AV - 4 Fica o imóvel objeto da mat. retro, arrolado pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, em Belo Horizonte-MG, conforme Ofício nº 29/DRF/BHE/Sesar, datado de 19-03-2001, como estabelecido no §5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10-12-97, que fica arquivado. Dou fe.	
Bambuí, 27 de Agosto de 2.001. O Oficial, <i>[Assinatura]</i>	
AV - 5 CANCELAMENTO DE CLÁUSULA - Conforme se verifica do Ofício nº 0076/DRF BHE/Secat, expedido pelo Ministério da Fazenda, Receita Federal, datado de 08-04-2004, de Belo Horizonte-MG, arquivado, consta que em cumprimento do disposto no art. 6º da Instrução Normativa SERF nº 264 de 20-12-2002, fica cancelada a cláusula constante do AV-4, da mat. retro.	
Bambuí, 15 de Abril de 2.004. O Oficial, <i>[Assinatura]</i>	

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis de Bambuí

SELO DE CONSULTA: JOM13259
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8540.5873.7569.1249



Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Hilton Rogério de Carvalho - Oficial

Emol: R\$ 29,00 - TFJ: R\$ 10,25 - Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,81

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída
e confere com o original. Dou fé.
Bambuí/MG. 17/11/2025
Titular,
Emol: R\$ 29,00 - Tx. Judic: R\$ 10,25 - Total: R\$ 39,25